

<http://www.psicologia.ulisboa.pt>, devendo o/a candidato/a manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito do procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico indicando o respetivo endereço.

IX.2 — Na instrução da candidatura devem ser submetidos os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* (CV) do/a candidato/a, em formato PDF, organizado de forma a responder separadamente a cada uma das vertentes e critérios explicitados no ponto V deste Edital. Em particular, para cada publicação, devem ser indicados, quando disponíveis, o Quartil nas bases Web of Science ou SCOPUS;

b) Projeto científico e pedagógico, relativo às linhas de investigação e de docência na área disciplinar para as quais é aberto o concurso a que o/a candidato/a propõe dedicar-se na FPUL, obedecendo aos seguintes requisitos: apresentação dos principais problemas aos quais pretende dedicar a sua investigação futura e a docência, contextualizando-os no atual estado da arte nessa área; descrição, sistematizada e sucinta, das estratégias de investigação que o/a candidato/a se propõe adotar, para desenvolver a sua investigação e resolver ou contribuir para a resolução dos problemas por si enunciados; descrição sucinta de unidades curriculares ou cursos que se propõe criar no âmbito da formação dada na FPUL; contribuição para o desenvolvimento do Centro de Investigação em Ciência Psicológica da FPUL (CICPSI); explicitação das razões e motivações das suas escolhas;

c) Versão eletrónica, em formato PDF, dos 3 a 6 trabalhos que o/a candidato/a considera melhor representarem as suas mais significativas contribuições para o avanço do conhecimento na área ou áreas para as quais é aberto o concurso;

d) Declaração sob compromisso de honra de que o/a candidato/a cumpre os requisitos de admissão ao concurso previstos no Edital e na lei (em anexo).

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

XI — Constituição do Júri

Nos termos do disposto nos artigos 45.º e 46.º do ECDU e no artigo 14.º do Regulamento, o Júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Membros:

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

Doutora Ana Margarida Soares Lopes Passos, Professora Associada do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Doutora Filipa Vieira da Silva Castanheira, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Maria Eduarda Carlos Castanheira Fagundes Duarte, Professora Catedrática da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria José Chambel Soares, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

16 de maio de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Luís Curral*.

ANEXO

Declaração sob compromisso de honra

... (nome), candidato/a ao concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor/a Auxiliar existente no mapa de pessoal da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, declara, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como os exigidos no artigo 41.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, nos Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente Edital.

O/A declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O/A declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado/a em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de

10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O/A declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local), ... (data).

... (assinatura).

312307134

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 9462/2019

Por despacho de 26 de fevereiro de 2019, do Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas por delegação de competências:

Doutora Patrícia Jardim Trindade Martins da Palma Pereira Lopes, na sequência de aprovação em procedimento concursal foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de *tenure* em dedicação exclusiva, na categoria de Professora Associada, na área disciplinar de Gestão, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Ciências e Sociais e Políticas, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 220 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, produzindo efeitos a 01 de março de 2019.

18 de março de 2019. — O Presidente do ISCSP, *Prof. Cat. Manuel Meirinho*.

312302906

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 9463/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências Biomédicas, Ref.º CTTI-61/19-ICVS (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

13 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312307426

Aviso n.º 9464/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Psicologia, Ref.º CTTI-86/19-CIPSI (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

13 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312308869

Aviso n.º 9465/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-

-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na(s) área (s) científica (s) de Estatística, Matemática ou áreas afins, Ref.ª CTTI—119/18-CBMA (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

15 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312308699

Aviso n.º 9466/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Psicologia, Ref.ª CTTI-84/19-CIPSI (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

15 de maio de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312308609

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Edital n.º 685/2019

Anúncio para contratação de Doutoramento para exercício de atividades de investigador

Concurso de Emprego Científico Ref.ª 01/2019

Nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., com o seguinte enquadramento e especificações:

Enquadramento

a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto do projeto com a referência PTDC/CTA-AMB/28438/2017 contemplar no seu planeamento atividades de investigação científica a serem desempenhadas por um elemento de equipa doutorado.

b) O contrato com o vencedor do concurso fica sujeito à condição suspensiva do seu adequado cabimento orçamental através de contrato de desenvolvimento a ser assinado pela FC&T com a Instituição, com o fim de custear o concurso.

c) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valorização entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

Requisitos gerais da candidatura:

a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Biodiversidade.

b) Detentores (as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho.

A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim, sucessivamente.

Requisitos específicos da candidatura:

Doutoramento em Biodiversidade;
Experiência em estudos internacionais na área de ecologia e evolução;
Experiência em sistemas de informação geográfica e em modelação de serviços de ecossistemas com InVEST;
Conhecimentos em políticas nacionais e globais relacionadas com ambiente;
Experiência em consultoria ambiental;
Registo académico relevante indexado em revistas de primeiro quartil;
Experiência pedagógica ao nível pré e pós-graduado.

Funções a desempenhar:

a) Realização de atividades de investigação científica nas áreas acima indicadas e afins;
b) Captação de financiamento externo;
c) Coordenação de projetos nacionais e internacionais;
d) Papel ativo na dinamização de colaborações internacionais na área científica específica;
e) Formação de estudantes ao nível de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento;
f) Participação na vida do instituto, nomeadamente nas atividades de divulgação de ciência.

Contrato e Categoria:

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Duração:

O contrato terá início previsto em julho de 2019 e poderá vigorar no máximo até ao termo do projeto, não podendo, em qualquer caso, exceder 6 anos nos termos da Lei.

Local de trabalho:

Instalações da NOVA IMS, Lisboa.

Documentos que devem instruir a candidatura:

i) Carta de motivação (max. 2.500 caracteres, incluindo espaços);
ii) Cópia de certificado ou diploma;
iii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
iv) Cópia do cartão de identificação ou passaporte conforme aplicável;
v) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado.

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

Avaliação curricular (avaliação do *Curriculum vitae* e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) — 90 %

Entrevista (se necessária) — 10 %

No caso de não haver lugar a entrevista, por não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta tem uma ponderação de 100 %.

A indicação dos métodos de seleção, suas ponderações e sistema de classificação consta da Ata n.º 1 das reuniões do Júri.

Composição do Júri do concurso:

Presidente: Prof. Doutor Pedro Cabral (Professor Associado da NOVA IMS);

Vogal Efetivo: Prof. Doutor Marco Painho (Professor Catedrático da NOVA IMS);

Vogal Efetivo: Prof. Doutor Miguel de Castro Neto (Professor Auxiliar da NOVA IMS);

Vogal Efetivo: Prof.ª Doutora Ana Cristina Costa (Professor Auxiliar da NOVA IMS).

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*. As candidaturas devem ser enviadas por *email* indicando a referência no Assunto para o endereço eletrónico rh@novaims.unl.pt até às 17h00.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT em <http://www.eracareers.pt/> e na página eletrónica da NOVA IMS em <https://www.novaims.unl.pt/bolsa-de-emprego>.

Notificação dos Resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por *email*.